

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Portaria Conjunta
de 06 de maio**

Sumário: TESTE DE DESTAQUE

Casa (do [latim](#) *casa*), [\[1\]](#) **residência** ou *moradia* é, no seu sentido mais comum, um conjunto de paredes, cômodos e [teto](#) construídos pelo [ser humano](#) com a finalidade de constituir um espaço de habitação para um indivíduo ou conjunto de indivíduos para que estejam protegidos dos fenômenos naturais exteriores (como a [chuva](#), o [vento](#), [calor](#) e [frio](#) etc.), além de servir de refúgio contra ataques de terceiros. Apesar de seu caráter artificial em relação às construções naturais, originalmente o homem utilizou-se de formações naturais, como [cavernas](#), para suprimir as demandas de uma residência, porém estas estruturas tendem a caracterizar-se mais como um abrigo que como um [lar](#). Neste sentido, a casa é entendida como a estrutura que para além de constituir-se como abrigo, define-se como uma construção cultural de uma dada [sociedade](#). A residência, portanto, corresponde ao arquétipo da [habitação](#) — termo que normalmente é empregado por especialistas para se referir ao ato de morar e às suas várias possibilidades e configurações, enquanto a casa é entendida como o objeto da [moradia](#).